

DIRECTRIZ CONTABILÍSTICA Nº 2
CONTABILIZAÇÃO, PELO DONATÁRIO DE ACTIVOS TRANSMITIDOS A TÍTULO GRATUITO

1. Devem constar do activo das empresas, de acordo com a classificação do Plano Oficial de Contabilidade, todos os activos detidos, quer adquiridos a titulo oneroso, quer obtidos a titulo gratuito.
2. Estes últimos serão valorizados, no estado e local onde se encontrem, pelo justo valor, que é a quantia pela qual um activo pode ser trocado entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições, numa transacção ao seu alcance.
3. Se se tratar de activo immobilizado, ficará sujeito ao regime de amortizações adoptado pela empresa.
4. As doações tem como contrapartida a conta 576 — Reservas — Doações.

Aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística, em 24-10-1991.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA,
António Domingos Henrique Coelho Garcia

[topo](#)